

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 336, DE 25 DE JULHO DE 2002

Nota:

*Revogado(a) pelo(a) **Portaria nº 392/2002/MP***

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.716, de 3 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2002, o prazo estabelecido nas **Portarias nºs 118, de 28 de março de 2002, 147, de 4 de abril de 2002 e 202, de maio de 2002** remanejaram cargos em comissão ao Ministério da Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMÃO CIRINEU DIAS

(Of. El. nº 470/2002)

D.O.U., 26/07/2002